

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 143/2014 - LOA

As Comissões acima relacionadas, em reunião realizada com a Comissão de Finanças e Orçamento, vêm emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 143/2014, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.”, com a inclusão das emendas apresentadas em sua integralidade.

É o parecer.


Castro, 29 de outubro de 2014.


José Otávio Nocera


Regiane Batista Severino


Paulo Cesar de Farias


Antonio Sirlei Alves da Silva


Gerson Sutil


Itari Cropolato

Processo:

748 / 2014

Data:

12/11/2014 13:55:35

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CORRESPONDENTE À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015 – PROJETO DE LEI Nº. 143/2014

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

Às Quatorze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze (29/10/2014), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: José Otávio Nocera, Regiane Batista Severino e Paulo Cesar de Farias e da Comissão de Finanças e Orçamento: Antonio Sirlei Alves da Silva, Gerson Sutil e Itari Cropolato, da Comissão de Desenvolvimento Urbano: Paulo Cesar de Farias, Antonio Sirlei Alves da Silva, José Otávio Nocera; da Comissão de Saúde e Assistência Social: Regiane Batista Severino e Itari Cropolato; da Comissão de Educação, Esporte e Cultura: Gerson Sutil e Paulo Cesar de Farias; da Comissão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Itari Cropolato. O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador José Otávio Nocera, declarou abertos os trabalhos, passando à análise do Projeto de Lei nº. 143/2014, que “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.” Primeiramente os membros presentes das Comissões, discorreram sobre a alteração feita pelo Poder Executivo, que reduziu a receita do Poder Legislativo em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que foram apropriados na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. Os vereadores apontaram o fato de que o orçamento do Poder Legislativo é elaborado com base nas receitas do ano anterior à sua elaboração, o que, pelos cálculos apresentados pela contabilidade, totalizariam R\$ 6.588.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo que o Poder Legislativo já reduziu esse valor para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), conforme aprovado no Plano Plurianual e na lei de Diretrizes Orçamentárias. Apontaram, ainda, a necessidade de conclusão das instalações da sede do Poder Legislativo Municipal, com a construção de muros, calçadas, passeios, estacionamento, bem como aquisição de equipamentos para perfeito funcionamento do Plenário e gravação das sessões realizadas. Desta forma, analisando os anexos da proposta apresentada, resolveram apresentar emenda modificativa aos Anexos do Projeto de Lei nº. 143/2014,